



Prefeitura municipal de Marituba

DECRETO Nº 338/2017

MARITUBA/PA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMFUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mario Filho; Prefeito do Município de Marituba, no de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e no termo do **artigo 90, inciso xv da lei Orgânica Municipal**, considerando ao que dispõe a **Lei nº 165 de 01 de janeiro de 2007**, que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMFUNDEB, a **Lei nº 218 que altera o artigo 2º da lei nº 165/2007**, no Município de Marituba.

DECRETA:

ART.1º Ficam nomeados através deste Decreto, os seguintes membros e seus respectivos suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMFUNDEB;

I-Representante do Poder Executivo;

Titular: Margarete Santos da Silva

Suplente: Darlene da Silva Colares

II-Representante da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Marinelson Nunes de Lima

Suplente: Gilberto Nascimento Araújo

III-Representante de Gestores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Geogina da Costa Mota

Suplente: Rutherlidice Corrêa Santana do Nascimento.

IV-Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;

1º Titular: Regina Lobato Alves

1º Suplente: Suellen Cristina Figueiredo da Rocha

2º Titular: Geovane Ferreira

2º Suplente: Egla Hayner de Jesus Pinto Ribeiro

V-Representante de Estudantes da Educação Básica da Rede Pública Municipal;

1º Titular: Weligton Sare da Costa

1º Suplente: José Elyu da Silva

2º Titular: Mábia de Nazaré Gaia de Souza

2º Suplente: Lucas Barroso dos Santos

VI-Representante do Conselho Tutelar;

1º Titular: Adriano de Jesus Araújo de Oliveira

2º Suplente: Renilson de Brito Fagundes

VII-Representante de Professores;

1º Titular: Marizalda Rodrigues;

1º Suplente: Ana Maria Silva de Freitas

VIII-Representante de Técnicos Administrativos;

1º Titular: Maria Cecília Corrêa dos Santos

1º Suplente: Maria Lurdes da Silva Azevedo

IX-Representante Conselho Municipal de Educação de Marituba - COMEM

1º Titular: Sandra Helena da Silva Carvalho

1º Suplente: José Roberto Cavalcante dos Santos

Art.2º O mandato dos conselheiros nomeados de acordo com o Art. 1º neste decreto, será de **02(dois) anos** a contar da data de publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Marituba, 19 de janeiro de 2017.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Marituba


KATIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Dec. 01/02/2017 – PMM



Prefeitura municipal de Marituba

Termo de posse: 2017

MARITUBA/PA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CMFUNDEB DO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Mario Filho; Prefeito do Município de Marituba, no de Marituba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e no termo do **artigo 90, inciso xv da lei Orgânica Municipal**, considerando ao que dispõe a **Lei nº 165 de 01 de janeiro de 2007**, que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMFUNDEB, a **Lei nº 218 que altera o artigo 2º da lei nº 165/2007**, no Município de Marituba.

DECRETA:

ART.1º Ficam nomeados através deste Decreto, os seguintes membros e seus respectivos suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CMFUNDEB;

I-Representante do Poder Executivo;

Titular: Margarete Santos da Silva

Suplente: Darlene da Silva Colares

II-Representante da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Marinelson Nunes de Lima

Suplente: Gilberto Nascimento Araújo

III-Representante de Gestores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Geogina da Costa Mota

Suplente: Rutherlidice Corrêa Santana do Nascimento.

IV-Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;

1º Titular: Regina Lobato Alves

1º Suplente: Suellen Cristina Figueiredo da Rocha

2º Titular: Geovane Ferreira

2º Suplente: Egla Hayner de Jesus Pinto Ribeiro

V-Representante de Estudantes da Educação Básica da Rede Pública Municipal;

1º Titular: Weligton Sare da Costa

1º Suplente: José Elyu da Silva

2º Titular: Mábia de Nazaré Gaia de Souza

2º Suplente: Lucas Barroso dos Santos

VI-Representante do Conselho Tutelar;

1º Titular: Adriano de Jesus Araújo de Oliveira

2º Suplente: Renilson de Brito Fagundes

VII-Representante de Professores;

1º Titular: Marizalda Rodrigues;

1º Suplente: Ana Maria Silva de Freitas

VIII-Representante de Técnicos Administrativos;

1º Titular: Maria Cecília Corrêa dos Santos

1º Suplente: Maria Lurdes da Silva Azevedo

IX-Representante Conselho Municipal de Educação de Marituba - COMEM

1º Titular: Sandra Helena da Silva Carvalho

1º Suplente: José Roberto Cavalcante dos Santos

Art.2º O mandato dos conselheiros nomeados de acordo com o Art. 1º neste decreto, será de **02(dois) anos** a contar da data de publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Art.3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Marituba, 19 de janeiro de 2017.


MÁRIO HENRIQUE DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal de Marituba


KATIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Dec. 01/02/2017 – PMM